

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 259/2018

Publicado no DOC em 24/08/2018 – Pág. 59 – Não substitui a publicação oficial

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; E, COM AS DISPOSIÇÕES DO SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA ISABEL MEUNIER FERRAZ

PRESIDENTA COMAS-SP

ATA Nº15/2018 REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 07 DE AGOSTO DE 2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.

Aos sete dias de agosto de dois mil e dezoito, terça-feira, no período das treze horas e trinta minutos, foi realizada a plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP. A plenária foi realizada na Sede do Conselho, sito à Praça Antônio Prado, nº 33, 12º andar, Centro, São Paulo/SP em conformidade com o COMUNICADO COMAS-SP nº238/2018, com a presença do(a)s: **Conselheiro(a)s Titulares:** Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra, Luis Lorente Vila, Darlene Terzi dos A. A. Cazarini, Girlândia Silva Santana, David Oscar, Damaris Lacerda Abreu, Maria Isabel Meunier Ferraz, Maria Aparecida de Laia e Maria Silvia Cavasin Matano. **Conselheiro (a)s Suplentes:** Antônio Alexandre de Andrade Patto, Antônio Souza Navarro, Écio de Almeida Silva, Anna Beatriz Langue Peranovich, Rafael Carvalho Outonne, Maria Cecília Herzer Mattos Apostolopoulos, Dulcinea Pastrello, Ítalo Souza Cunha, Rubens Fernandes Sena Bossi, Patrícia Veloso Maia e Maria Cristina Favoretto. **Faltas Justificadas:** Maria Sílvia Coviello Boscaino, Marcos Antônio Muniz e Souza, Hélio de Oliveira, Tamara dos Santos Cereja, Natanael de Jesus Oliveira e Eliana Fernandes Loureiro Victoriano. **Composição da Mesa de Deliberação:** Luís Lorente Vila, Antônio Alexandre de Andrade Patto, Antônio Souza Navarro, Darlene Terzi dos A. A. Cazarini, Girlândia Silva Santana, David Oscar, Damaris Lacerda Abreu, Maria Cecília Herzer Mattos Apostolopoulos, Dulcinea Pastrello, Maria Isabel Meunier Ferraz, Maria Aparecida de Laia, Maria Sílvia Cavasin Matano, Ítalo Souza Cunha, Rubens Fernandes Sena Bossi, Patrícia Veloso Maia e Maria Cristina Favoretto. **Convidado (a)s:** Alexandre Frederico – Usuário SUAS, Olga Cristiane Lembo – Doutores da Alegria, Reginaldo da Silva Moreira – Casa de Apoio Brenda Lee, Edmar Imaculada – Sobrevivente da rua, Roseli Augusto Barbosa, José França – Sobrevivente da rua, Mayara Luiza S. Silva – SMADS e Leonardo José Costa de Lima – Secretária da saúde.

1) Secretaria Executiva; 1.1) Posse dos Conselheiros (Ofício GABSF nº575/2018, 17 de maio de 2018; - Ofício nº 56/2018 – SMS.G/AS). A conselheira não compareceu para tomar posse. **1.2) Substituição de titularidade na representação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento - SMADS no COMAS-SP;** A conselheira Maria Isabel Meunier que era suplente substitui a conselheira Eliana Fernandes Loureiro Victoriano na titularidade, por consequência a conselheira Eliana Fernandes Loureiro Victoriano foi para suplência. **1.3) Recomposição do Conselho Diretor do COMAS-SP;** Com a substituição de titularidade na representação da SMADS no COMAS e visando recompor a vacância na presidência, esse conselho por consenso elege a conselheira Maria Isabel Meunier Ferraz como presidente.

Sendo assim o Conselho Diretor fica composto por: Maria Isabel Meunier Ferraz (Poder Público) – **Presidente**, Darlene Terzi dos A. A. Cazarini (Sociedade Civil) – **Vice –Presidente**, David Oscar (Sociedade Civil) – **1º Secretário** e Luciano José Alves de Luna (Poder Público) – **2º Secretário**. **1.4) Recomposição das Comissões Temáticas do COMAS-SP;**

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº1351/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Publicado no DOC em 09/08/20148 – Pág. 53 – Não substitui a publicação oficial

Dispõe sobre a recomposição das Comissões Temáticas deste Conselho, constituídas por representantes do poder público e da sociedade civil.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 07 de agosto de 2018,

Considerando a Resolução COMAS-SP nº1315/2018 de 15 de maio de 2018, que dispõe sobre a recomposição das Comissões Temáticas deste Conselho, constituídas por representantes do poder público e da sociedade civil;

Considerando a Resolução COMAS-SP nº1316/2018 de 29 de maio de 2018, que dispõe sobre a recomposição das Comissões Temáticas deste Conselho, constituídas por representantes do poder público e da sociedade civil;

Considerando a Resolução COMAS-SP nº1334/2018 de 17 de julho de 2018, que dispõe sobre a recomposição das Comissões Temáticas deste Conselho, constituídas por representantes do poder público e da sociedade civil;

Considerando o disposto no artigo 35 e seguintes do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, disposto pela Resolução nº568/COMAS-SP/2012 de 09 de fevereiro de 2012, que trata das Comissões Temáticas, resolve:

Art. 1º. Recompôr as Comissões Temáticas com os representantes, coordenadores e relatores do poder público e sociedade civil, conforme segue:

I.Comissão de Relações Inter-Institucionais - CRI

SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil	Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra
Sociedade Civil	Cristiane Aurea de Abreu
Sociedade Civil	Damaris Lacerda Abreu
Sociedade Civil	David Oscar
Sociedade Civil	Écio Almeida Silva
Sociedade Civil	Girlândia Silva Santana
Sociedade Civil	Luis Lorente Vila
Sociedade Civil	Marcos Antonio Muniz e Souza

Sociedade Civil	Maria Silvia Coviello Boscaino
Poder Publico	Alexandre Macaroni Nardy
Poder Publico	Jabs Cres Maia Santos
Poder Publico	Luciano José Alves de Luna
Poder Publico	Rubens Fernandes Sena Bossi
Coordenadora	Damaris Lacerda Abreu
Relator	Alexandre Macaroni Nardy

II.Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP

SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil	Anna Beatriz Langué Peranovich Leite
Sociedade Civil	Antonio Alexandre de Andrade Patto
Sociedade Civil	Antonio Souza Navarro
Sociedade Civil	Darlene Terzi dos A. A. Cazarini
Sociedade Civil	Dulcinea Pastrello
Sociedade Civil	Écio Almeida Silva
Sociedade Civil	Girlândia Silva Santana
Sociedade Civil	Marcos Antonio Muniz e Souza
Sociedade Civil	Maria Cecília H. Mattos Apostolopoulos
Sociedade Civil	Natanael de Jesus Oliveira
Sociedade Civil	Rafael Carvalho Outtone
Sociedade Civil	Tamara dos Santos Cereja
Poder Publico	Eliana Fernandes Loureiro Victoriano
Poder Publico	Helio de Oliveira
Relatora	Maria Isabel Meunier Ferraz
Coordenadora	Dulcinea Pastrello

Relatora	Maria Isabel Meunier Ferraz
-----------------	-----------------------------

III.Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil	Antonio Alexandre de Andrade Patto
Sociedade Civil	Damaris Lacerda Abreu
Sociedade Civil	Darlene Terzi dos A. A. Cazarini
Sociedade Civil	David Oscar
Sociedade Civil	Écio Almeida Silva
Sociedade Civil	Luis Lorente Vila
Sociedade Civil	Marcos Antonio Muniz e Souza
Sociedade Civil	Natanael de Jesus Oliveira
Poder Público	Eliana Fernandes Loureiro Victoriano
Poder Público	Fabiana Santos de Paula Silva
Poder Público	Italo Souza Cunha
Poder Público	Victor Di Francesco Coelho
Coordenador	Natanael de Jesus Oliveira
Relator	Italo Souza Cunha

IV.Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC

SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil	Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra
Sociedade Civil	Antonio Alexandre de Andrade Patto
Sociedade Civil	Darlene Terzi dos A. A. Cazarini
Sociedade Civil	Marcos Antonio Muniz e Souza
Sociedade Civil	Maria Cecília H. Mattos Apostolopoulos
Sociedade Civil	Natanael de Jesus Oliveira
Poder Público	Jabs Cres Maia Santos
Poder Público	Maria Cristina Favoretto

Poder Público	Maria Isabel Meunier Ferraz
Poder Público	Patricia Veloso Maia
Coordenadora	Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra
Relatora	Patricia Veloso Maia

V. Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família.

SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil	Antônio Alexandre de Andrade Patto
Sociedade Civil	Antônio Souza Navarro
Sociedade Civil	Marcos Antônio Muniz e Souza
Poder Público	Eliana Fernandes Loureiro Victoriano
Poder Público	Maria Silvia Cavasin Matano
Poder Público	Maria Aparecida de Laia
Coordenadora	Maria Aparecida de Laia
Relator	Marcos Antônio Muniz e Souza

Art. 2º. Esta Resolução, com a deliberação do colegiado, entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP, revogadas as disposições contrárias.

Maria Isabel Meunier Ferraz

Presidente COMAS-SP

1.5) Verificação de quórum, Justificativas e Substituição de Conselheiros (as); feita verificação do quórum pela presidente Maria Isabel Meunier Ferraz. **2) Aprovação da Pauta;** A conselheira Anna Beatriz pede uma inclusão de pauta sobre o vale transporte e o vale alimentação dos conselheiros do segmento de usuários. A pauta é aprovada por consenso **2.1) Aprovação de ATAS - Reuniões Ordinárias da Plenária de 17/07 e 31/07/2018;** Atas aprovadas por consenso. **2.2) Secretaria do CDA - Relato e Encaminhamentos do Conselho Diretor Ampliado - CDA de 03/08/2018.**

Conselho Diretor Ampliado

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº 33 – 12º andar

Conselheiros Presentes:**Poder público:** Maria Isabel Meunier Ferraz.**Sociedade Civil:** Darlene T. A. Afonso, David Oscar, Dulcinea Pastrello, Damaris Lacerda Abreu, Natanael de Jesus Oliveira e Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra.**Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva):** Odaly de Alcântara, Vânia Baptista Nery e Marcela Luchetta Bressani.**Ausentes:** Luciano José Alves da Luna, Ana Carolina Nascimento (Justificado) e Max Nicola Gonçalves Lucio (Justificado).**Pauta:****1) PARA CIÊNCIA**

1 - Ofício COMAS-SP 253/2018 – Resposta ao Ofício 2727/18/PJ sobre análise do material apresentado ao CMDCA.

Encaminhamento: Informativo**Encaminhamento da Plenária:** Divulgar a data do seminário.

2 - Do processo nº 6024.2018/0006534-2 – SMADS/GAB/CG Nº 10003369 - Recomposição do Conselho Diretor.

Encaminhamento: Informativo

3 - Ofício COMAS-SP 079/2018 – Encaminha Resolução COMAS – SP Nº 1298/2018

Encaminhamento: Informativo**2) DEMANDAS NOVAS – SECRETARIA EXECUTIVA:**

1 - Do ofício nº 59/2018/MDS/SNAS/GAB/CAAD
Referente ao Ofício COMAS-SP 72/2018 que apresenta pedido de reconsideração quanto à suspensão da parcela de novembro de 2017 do IGD-PBF.

Encaminhamento: Enviar cópias para a ex-conselheira Fernanda, SMADS e GT do comunicado.

2 – E-mail enviado pela Promotoria de Justiça Cível de Interesses Difusos da Infância - Principais Peças das Ações Cíveis Públicas do PPCAM e PLID.

Encaminhamento: Enviar para a CPP

3 – E-mail enviado pelo MP sobre o ofício PJDH-IS nº 182/2018 – Inquérito Civil – Portarias 46 e 47/SMADS.

Encaminhamento: Enviar para CPP

4 - Posse dos Conselheiros (Ofício GABSF nº 575/2018, 17 de maio de 2018 - Portaria de substituição nº 513 de 28 de junho de 2018).

Encaminhamento: Posse

5 – E-mail enviado pela Rede nossa São Paulo – Convite – Pesquisa “Viver em São Paulo: Transparência e Participação Social na Cidade” – 14 de Agosto das 10h:00 às 12h:30 – Sala de Espetáculo 2 do SESC Belenzinho – Rua Padre Adelino, 1000.

Encaminhamento: Tirar representação no pleno.

Encaminhamento da Plenária: O plenário referenda a indicação do Conselheiro Rubens para representar o Conselho.
6 – Convite I Audiência Pública para composição do Plano de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador.
Encaminhamento: Encaminhar hoje por e-mail para os conselheiros o convite com o link do evento.
7- Ofício nº 830/2018/SMADS – Proposta do serviço Centro de Acolhida Especial para pessoas em situação de rua e que fazem uso das ruas para o consumo abusivo de substâncias psicoativas.
Encaminhamento: Enviar para a CPP
8 – Mandado de segurança 053.2018 – Doutores da Alegria.
Encaminhamento: Enviar para CRI

3) DEMANDAS DAS COMISSÕES / ATAS
Entrega do Plano de Ação até dia 16/08 até 17h:00.
Encaminhamento: Informativo
Resolução GT do fluxo de denúncias.
Encaminhamento: Aprovar minuta.

Minuta

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nºxxx/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho - GT para normatização dos procedimentos de acolhimento e de apuração das denúncias pelo Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº12.524/1997 de 1º de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999; e, Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião plenária ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2018, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº12.527 de 18 de novembro de 2011, que regula o direito constitucional de acesso às informações públicas;

CONSIDERANDO que compete ao COMAS-SP estabelecer procedimentos internos para o acolhimento e apuração de denúncias;

RESOLVE:

DA CONSTITUIÇÃO E DURAÇÃO:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho - GT para normatização dos procedimentos de acolhimento e de apuração das denúncias pelo Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho - GT terá duração de até 45 (quarenta e cinco) dias para entrega do seu trabalho, podendo este ser prorrogado conforme deliberação do plenário.

DA COMPOSIÇÃO E FINALIDADE:

Art. 2º - O Grupo de Trabalho - GT é composto por:

I. 06 (seis) Conselheiro(a)s do COMAS-SP:

Segmento	Nome
Sociedade Civil	Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra
Sociedade Civil	Antonio Alexandre de Andrade Patto
Sociedade Civil	Marcos Antonio Muniz e Souza
Poder Público	Alexandre Macaroni Nardy
Poder Público	Jabs Cres Maia Santos
Poder Público	Maria Isabel Meunier Ferraz
Coordenação:	Maria Isabel Meunier Ferraz
Relatoria:	Marcos Antonio Muniz e Souza

Art. 3º - É atribuição do Grupo de Trabalho:

- I. Realizar estudos e debates acerca do entendimento sobre acolher e apurar as denúncias.
- II. Elaborar proposta de minuta de Resolução para definição dos critérios e procedimentos internos do COMAS-SP para acolher, analisar e apurar as denúncias de usuários, munícipes, órgãos e departamentos públicos, serviços da rede socioassistencial, instituições privadas e organizações sociais.
- III. Encaminhar proposta de minuta de Resolução para o Conselho Diretor Ampliado (CDA), e envio para o estudo e apreciação nas Comissões de Relações Interinstitucionais (CRI) e Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos (CPP).

Art. 4º - As reuniões do Grupo de Trabalho - GT serão realizadas na sede do COMAS-SP.

Parágrafo Único - O quorum mínimo para início das reuniões do GT será em primeira chamada com 04 (quatro) membros, e em segunda chamada com no mínimo 02 (dois) integrantes.

Art. 5º - O GT preencherá o formulário específico de relato do Conselho.

Art. 6º - As pautas das reuniões serão definidas pelo Coordenador e Relator do GT, indicados na primeira reunião, e encaminhadas aos seus membros.

§ 1º - O GT não tem caráter deliberativo e as questões que houver necessidade de deliberação serão remetidas ao plenário, após apreciação e análise das Comissões de Relações Interinstitucionais (CRI) e Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos (CPP).

§ 2º - O resultado final do trabalho do GT subsidiará o COMAS-SP na normatização dos procedimentos de acolhimento e de apuração das denúncias.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Encaminhamento da plenária: Minuta aprovada
Atas das plenárias de 17/07 e 31/07
Encaminhamento: Enviar para os conselheiros para apreciação.
4) Relato da CRI de 31/07/2018 manhã.
Encaminhamento: Conforme relatos.
5) Relato da CFO de 26/07/2018
Encaminhamento: Conforme relatos.
6) Relato da CFO e CPP de 02/08/2018
Encaminhamento: Conforme relatos.
7) Relato da CPP de 12/07/2018 e 26/07/2018
Encaminhamento: Conforme relatos.
8) E-mail enviado por Marcos Muniz com informações sobre a Comissão do Bolsa Família – 30/07/2018.
Encaminhamento: Conforme relatos.

9) - Construção da Pauta.

O relato do CDA foi aprovado por consenso.

3 - Relatos das Comissões Temáticas:

3.1 - Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP (reunião ordinária de 12/07/2018 e reunião ordinária de 26/07/2018).

CPP	COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
Data	12/07/2018
Horário	Das 09:50 h. às 13:35h.
Local	Sede do COMAS SP – Conselho Municipal de Assistência Social
End.	Praça Antônio Prado, nº 39 - 12º Andar – São Paulo - SP

CONSELHEIROS PRESENTES

Poder Público : Hélio de Oliveira

Sociedade Civil : Anna Beatriz Pernovichi, Antonio Alexandre Patto, Darlene Cazarini, Dulcinea Pastrello, Écio Almeida Silva, Maria Cecília Apostolopoulos, Natanael de Jesus Oliveira, Rafael Carvalho Outtone e Tamara dos Santos Cereja.

Ausências Justificadas : Maria Isabel Meunier Ferraz (**Férias**) e Patricia Veloso Maia (**Férias**)
Ausências : **Girlândia Silva Santana, Luis Lorente Vila, Marcos Antonio Muniz e Souza** da Sociedade Civil.
Convidados(as) : Antonio Vicente de Lacerda (Não se identificou), Bianca Balduino de Souza do CREAS-Ipiranga, Carlos Nambu da RBS Social, Irma de Cássia Luis da CPSE/SMADS, Jorge Artur Floriani – CPSE, José França, sobrevivente de rua, Maria Mota do CREAS M’Boi Mirim e Wesley Rodrigues da Silva da CPSE/SMADS.

Secretaria Executiva : Vânia Nery	Asses. Técnica Administrativa:
Coordenação : Dulcinea Pastrello	Relator: Hélio de Oliveira (<i>Em exercício</i>)
OBS - Reunião única CPP	

PAUTA 01 - Encaminhamentos dos ofícios recebidos.

Justificativas, Observações e/ou Parecer da Comissão - Após a abertura da reunião na ausência da sra Maria Isabel Meunier Ferraz, relatora da CPP por motivos de férias coube ao conselheiro Hélio de Oliveira desenvolver esta ata que após apurado junto a Secretaria Executiva, as ausências acima não tiveram justificativas. As pautas desta reunião enfocam dois assuntos sendo, um referente aos encaminhamentos dos ofícios recebidos no COMAS, bem como o Plano de Ação CPP/2018 que deverá ser analisado. Tem-se recebido inúmeros ofícios oriundos do Ministério Público, solicitando não só um posicionamento mas todo detalhamento com relação aos Programas referente à Família Acolhedora, Casa Lar, Casa Abrigo e o que se tem programado, em andamento sobre isso e qual a forma que se constitui os seus serviços. A equipe da SMADS, com a presença do sr. Wesley Rodrigues, Jorge Artur e a sra Irma de Cássia Lins Araújo da CPSE – Coordenação de Proteção Social Especial, compareceram para explanar, uma introdução de detalhamento sobre as ações da referida Coordenadoria, em relação as políticas de atendimentos e serviços a crianças e adolescentes. Na oportunidade, a sra Irma Lins, foi gradativamente esclarecendo vários tópicos questionados pelos conselheiros, no sentido de visar uma identificação clara e precisa, objetivando um melhor entendimento das ações do referido programa. Citou que a CPSE, é uma das modalidades de atendimento assistencial que se direciona junto às famílias que se encontram em situação de risco social, absorvido pelo abandono, maus tratos sejam físicos ou mesmo psíquicos, assim como trabalho infantil entre outras. São serviços que requerem especialização principalmente na atenção e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Em sua fala abrangeu sobre a tipologia do SAICA – Porta de Entrada, sendo que o processo é discutido em grupo de trabalho com finalização prevista para ainda este mês (Julho/2018). Enfocou que isso é subsidiado pelas orientações do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais normativas vigentes. Assim sendo, após essa etapa, a minuta será encaminhada ao Gabinete da SMADS, e posteriormente aos Conselhos para as suas deliberações. Com relação à Família Acolhedora, disse que estão aguardando agenda deste Conselho (COMAS) para discussão sobre o projeto. A conselheira Tamara, citou as situações da República Jovem, Regras de Transição, os Recursos da Casa Lar, a ampliação dos SAICAS, mencionando também a necessidade de que este Conselho tome conhecimento sobre todo o processo de como a SMADS redefine os recursos para a operacionalização dos tais. Já a conselheira Cecília, indaga que pela Portaria 46, gostaria de entender melhor sobre o Plano da SMADS. Com relação à verba de R\$ 14 milhões aprovada, a mesma solicita uma discussão para análise desse processo e forma de como se emprega esse contexto e como foi reprogramado os recursos direcionados. A senhora Irma cita também que a SMADS está sempre readequando os serviços, visando às prioridades, sempre atenta a Casa Lar e República Jovem. Na oportunidade reforça aos conselheiros que é mantido um Grupo de Trabalho já com quase um ano, adepto para desenvolvimento das normatizações dos serviços de acolhimento institucional e República Jovem, e onde como objetivo se busca toda uma identidade quanto à tipologia necessária para tal. Essa nova tipologia no entanto, visa o atendimento criança/adolescente em situação de rua, mas tem atenção à perfeita necessidade de iniciar tais adequações ainda com previsão para este ano. Será preciso aprovar e atender o calendário orçamentário 2018. Tudo esta sendo construído dentro de um processo altamente democrático. Em audiência Pública, a SMADS apresentará a adequação (Resolução 03), com relação à abertura de novos SAICAS – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Em processo de implantação, os SAS indicarão os territórios. O levantamento das demandas foi elaborado pelo “Porta de Entrada” (Territorial), cujo que, tais acompanhamentos se verificam já de outros tempos. Salientou ainda que tanto os CRAS como CREAS tem participado em muito com relação as discussões e apoiaram sensivelmente. Houveram consultas. Considera-se os SAICAS, de 20 para 15, sendo 5 para cada serviço, com um processo de reordenamento, pois há muitas crianças em outros territórios que não são os seus propriamente dito. Foi questionado também quais seriam os SAICAS que possuem as tais vagas congeladas, e que o Plano de transição precisaria ser revisto. O caso das “Casa Lar”, cinco (05) já estão em discussão com os territórios, sendo considerados como uma demanda dos próprios territórios. Muitos não estão com a sua capacidade ocupada. A sra Irma assim como o sr, Wesley Rodrigues

também da CPSE, foram relatando todos os questionamentos citados. Fora salientado sobre o que se quer na cidade para a criança e o adolescente, e qual a avaliação dos serviços já existentes no município, seus resultados e finalizações. Quais seriam os processos de avaliação ! No entanto podem ser citados quais seriam os seus critérios, seus objetivos, seus parâmetros e serviços. Como avaliar a cidade como um todo e pontuar seus verdadeiros dados !. Foi informado que os CREAS participam mensalmente de reuniões junto a SMADS. Com relação a república Jovem, algumas questões precisam ser urgentemente equacionadas, procurando identificar quais são as dificuldades, encaminhamentos e perfis. Haverão novas reuniões com o CREAS e isso será amplamente debatido com o pessoal de República. Quais são as autonomias ? A conselheira Cecilia indaga ainda que é preciso obter uma real avaliação da área da saúde, assim como da assistência social, pois não se tem conhecimento de um critério para tal. A SMADS tem que ter um objetivo de avaliação externa. O conselheiro Natanael, cita que os serviços tem consenso com as entidades que prestam serviços somente com os CREAS. A coordenadora Dulcinéia questiona sobre qual ser a dificuldade para execução de um Plano Municipal nesse sentido. Qual é o caminho para se chegar ao mesmo !. A convidada Maria Mota do CREAS de M'Boi Mirim cita qual ser a relação de SAICAs com a CASA LAR e Repúblicas. O sr. Antonio conselheiro, menciona a possibilidade da República para Idosos e narrou uma breve história de passagem da sua vida com relação a isso. Há também o fator da auto estima e deu algumas sugestões. O sr. Carlos Nambu da RSB Social – Rede Salesiana Brasil de Ação Social, entidade que tem como missão promover o desenvolvimento integral das novas gerações e a superação das diferentes formas de pobreza e exclusão social, mencionou o Plano Municipal cujo que, é uma dependência por parte do governo. Questionou também sobre onde estariam as deliberações, conforme a Conferência da Criança e Adolescente e como unificar todos os planos, tendo como objetivo o próximo orçamento. Frisou que este plano tem como duração um tempo de 5 anos para a sua total conclusão. Foi solicitado também a presença do sr. José Castro, Chefe de Gabinete da SMADS, para participação em reunião junto à CPP. Na oportunidade e em seguida, esta Comissão recebeu a presença do mesmo, que salientou muito abertamente e sobre todos os ângulos e detalhes, as medidas com relação ao Programa Redenção – Política Municipal Sobre Drogas, deixando claro que estão atuando em várias frentes com políticas de manutenção dos trabalhos, objetivando chegar ao extremo nível de excelência no que se refere a implantação e execução do melhor, do necessário e do imprescindível. Há sim uma forte preocupação por parte da Secretaria nesse sentido. Falou também sobre o “Atende”, sobre o acolhimento temporário, saúde e trabalho. Atuação visa o processo de recuperação das pessoas, e dessa forma estão conversando com as equipes técnicas, num emparelhamento de total apoio. Salientou com muita importância e clareza estarem conseguindo valiosos avanços nas frentes desses diálogos, que tem como objetivo a melhoria em todos os serviços. Disse que toda essa discussão será apresentada junto ao COMAS para a total tomada de conhecimento aos conselheiros. Fez uma explanação sobre o formato do “Acolhimento”, assim como os Grupos/Equipamentos (Crianças, Adultos e Grupos Familiares), com a presença permanente e mediação de profissionais da saúde (psicólogos e técnicos). A GCM será treinada com capacitação e também participará. Haverá uma adequação e complementação desses parâmetros, no sentido de estimular ações de empreendedorismo. O histórico tem que ser resgatado para a recuperação que vai acelerar esse processo, valorizando a característica individual de cada um. Citou ainda que com relação ao fato, a própria Secretaria do Trabalho esta engajada nesse processo, buscando concretizar o contexto dentro da melhor forma possível, pois isso é uma questão que a SMADS foca como de relevância. No andamento dessa apresentação mencionou sobre a importância da participação base das pessoas, pois elas terão um papel de responsabilidade também, onde passam a ter um compromisso com eles próprios, pois estão zelando pelo seu espaço, havendo assim um maior comprometimento. Os companheiros estarão colaborando nesse processo e servirão de exemplos para aqueles que ainda não se adaptaram, garantindo assim a qualidade do local. Esses equipamentos do projeto devem nascer e possuir suas características. Disse ainda que a Secretaria está buscando os imóveis juntamente com a CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, porta aberta para atendimento dentro da Secretaria Municipal de Saúde, próximos onde se encontram essas pessoas. Estarão procurando os locais para instalação dos equipamentos, sendo que o projeto já foi encaminhado para as competências. Salientou que todo o conteúdo está também em poder da Secretaria de Governo. A Secretaria de Educação terá sua participação e vai entrar paralelamente. Tem como proposta, além dos “Atende”, criar novos condimentos. O Chefe de Gabinete/SMADS, então se prontificou claramente interesse em abrir espaço para a CPP propor sugestões e isso será levado para o referido Grupo de Trabalho. Sugere no entanto, que este encaminhamento possa ser em conjunto, e se coloca sempre a disposição para todos os esclarecimentos necessários. A CPP deve preparar recomendações. Com relação aos serviços e equipamentos, a conselheira Darlene, questiona como serão os mesmos e cita também sobre a forma da internação compulsória, que não é discutida. Como isso deve acontecer ? Foi esclarecido que não deve haver nenhuma restrição. Já a conselheira Cecília que atua em Centro de Acolhida, perguntou sobre que público seria atendido ! Não fica claro, quais as mudanças e novidades reais, salientou a conselheira Tamara. O sr. Chefe de Gabinete salientou então, que os profissionais da saúde estavam no local, mas atuando com outros serviços na região, e os mesmo não fazem parte desse novo Grupo. Citou em

seu complemento que há um novo conceito de visual, onde a cozinha vai ter o semblante de uma cozinha residencial e não o de um refeitório comum. O convidado sr. José França disse que a troca de cenário de um lugar para outro, para a pessoa/elemento vai mudar e entende que esta proposta apresentada é muito boa e defende isso. Será boa e que no seu entendimento tem mesmo que fazer a inclusão construtiva. Citou o mesmo que houvera participado de uma reunião com a sr. Gitane, Secretária Adjunta SMADS e se encontra contemplado. Cita que essas ações tem que serem divulgadas, pois ninguém sabe, e concluiu elogiando ser importantíssimo o nascimento desse equipamento. A sra coordenadora disse que o Plano esta direcionado mais para a área da saúde, e quais seriam os caminhos capitaneados pelo SEAS – Serviço Especializado em Abordagem Social? O sr. Antonio Patto pedindo a palavra se emocionou ao narrar um momento que passou com seu filho, usuário de drogas e defende que deve haver sim a internação compulsória, pois entende que se não houver não resolverá. O sr. Natanael mencionou que o SEAS não é o “Braços Abertos”, explanando um pouco sobre seus reais funcionamentos. Respalda o que a “Assistência” vem fazendo, mas cita que as demais Secretarias precisam se agregar juntas ao processo. O Chefe de Gabinete enfatiza que tudo será engrenado seguramente, lembrando a importância das Secretarias envolvidas como o do Trabalho, Saúde e Assistência Social, e que tudo será dimensionado conforme o documentado como um todo. Fica claro que o referido programa nasce como projeto e posteriormente virará um grande serviço. Questionado foi também qual seria o custo financeiro desse projeto, assim como qual a equipe de RH. Todo o parecer será de conhecimento do COMAS. Ao findar seus esclarecimentos, o sr. José Castro, se colocou novamente a disposição. Em seguida foi discutido o assunto que se refere a visita à Casa Restaura-me – Aliança da Misericórdia no Núcleo Brás, onde os srs. Écio Almeida, Antonio Patto e José França estiveram presentes para uma atual avaliação dos fatos já conhecidos, relatados e esclarecidos, tanto nesta CPP quanto em plenária Ordinária do Conselho. O sr. Écio frisou que percebeu uma diferença na movimentação interna, dando a impressão que realmente algumas coisas se modificaram após a primeira visita. Sr. Antonio mencionou que deve haver direitos e deveres. Foi questionado para que seja verificado junto a SAS, conhecimento se a mesma acompanhou uma Assembléia de Aprovação da Ata, conforme regulamento. Ministério Público também já esta acompanhando o caso. Ao final devido a outro compromisso, a sra presidente do COMAS, Eliana Fernandes Victoriano se fez presente, acompanhando o término da referida reunião que se encerrou exatamente às 13:35 h.

Encaminhamento da Comissão 1 : Para SMADS = Sistematização do GT – SAICA/ Porta de Entrada

Pauta 02 - Plano de Ação da CPP/2018

Justificativas, Observações e/ou Parecer da Comissão = Devido ao adiantado estado da hora, não foi possível discutir a pauta, ficando para uma próxima ocasião, a ser agendada.

Encaminhamento da Comissão :

Deliberação da Plenária :

Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº33, 12º andar, Centro, São Paulo-SP

Dia: 26/07/2018

Horário: Das 09h00 às 12h00

Conselheiros Presentes:

Poder Público: Maria Isabel Meunier; Eliana Fernandes Loureiro Victoriano

Sociedade Civil: Antonio Patto; Darlene Terzi; Dulcinea Pastrello; Maria Cecília Apostolopoulos; Rafael Outtone; Tamara Cereja

Ausências Justificadas: Écio Almeida, Tamara Cereja, Natanael de Jesus Oliveira, Anna Beatriz Leite

Conselheiros Ausentes:

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Vânia Nery

Convidados: Márcia Peruano, Rafael da Cunha Lopes, Eliane Regina Almeida Pereira dos Santos, José França, Elenice de Freitas Barbosa, Cláudia Moreno da Silveira, Viviane Canecchio, Elton A. Ribeiro, Felipe Santero, Maria Rita Gomes de Freitas, Ronaldo Soares de Oliveira, Mariangela S Silva, Pierre Rinco, Gitane Leão e Helton Paris.

Coordenação: Dulcinea Pastrello

Relatoria: Maria Isabel Meunier Ferraz

Pautas:

1. Pauta: Substitutivo da Portaria 39

Após apresentação dos presentes, Pierre, coordenador do Observatório de Vigilância Socioassistencial, inicia apresentação sobre o substitutivo da Portaria 39. Conselheira Cecília pergunta o que se quer dizer quando se fala em indicadores e Pierre responde que é uma relação métrica entre duas variáveis que traz informações sobre um recorte da realidade. Pierre também salienta que o Observatório faz estudos e pesquisas amplos, com uma lógica territorializada, e não se tratam meramente de uma replicação de indicadores isolados. Viviane esclarece que há uma demanda inclusive do TCM para a revisão dos indicadores, a fim de que cumpram efetivamente as funções de vigilância socioassistencial. Darlene questiona o que significaria a eliminação do DEMES, Pierre esclarece que a ênfase se volta para a alimentação de informação no sistema, e que não são mais anexados ao processo da parceria. Pierre esclarece que se trata de vigilância e não de controle. Cecília questiona como será feita a capacitação e cronograma de implementação, ao que Pierre explica que estão com a perspectiva de começar a implementar em janeiro no contexto do atendimento básico. Haverá também um manual de implementação. Rafael coloca a questão das famílias que se perdem da rede porque, no momento do atendimento, não conseguem resgatar o Número NIS, Pierre diz que o sistema possui uma série de ferramentas que facilitam a proteção de direitos, facilitando o acesso do usuário aos serviços. Mariangela esclarece que não há uma orientação da SMADS impedindo que a criança sem NIS frequente o CCA, ao que Maria Rita diz que a norma técnica diz que todos os usuários devem ter acesso ao CadÚnico, mas isso não significa que é um impeditivo para a família ser atendida.

Maria, ouvinte, traz as seguintes indagações: I- Tem dúvidas sobre se se pode conseguir uma avaliação paralelamente qualitativa e quantitativa; II- Dúvida sobre se os indicadores gerais e não específicos são devidamente sensíveis às particularidades dos serviços; III- Como se definem os parâmetros? Pierre esclarece que: I- Os indicadores qualitativos serão medidos no quadro do MROSC e sua regulamentação, e serão monitorados pela CGPAR e pelas Proteções; II- O sistema permite que se cruzem todas as variáveis, o que dá uma visão mais ampla e com mais sensibilidade aos diferentes serviços; III- Pierre salienta que os parâmetros não são definidos arbitrariamente, e que são usados como base as RESUPS semestrais para determiná-los. José França colocou que o Observatório deveria também ouvir os usuários, ao que Pierre esclarece que o MROSC exige a consulta do usuário. Dulcinea explica preocupação com que os indicadores sejam voltados para o monitoramento e não para o controle. Pierre explica que estamos em um momento de mudança de cultura organizacional, nenhuma normativa e nenhum sistema vão fazer, por si só, a mudança, mas é função do observatório criar instrumentos para isso, de maneira a aprimorar a gestão do SUAS.

Encaminhamentos para o Plenário: Encaminhar para a aprovação do pleno a minuta de resolução normativa que regulamenta o sistema de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial com a indicação de 2 pessoas para o GT e a indicação de 2 nomes para participar do GT.

Encaminhamentos do Plenário: Referendada a minuta da resolução e a indicação dos Conselheiros Gírlândia e Rafael para compor o GT.

2. Pauta: Acessuas Trabalho

Dulcinea introduziu a pauta explicando os questionamentos levantados na reunião anterior. Gitane começa apresentação. Darlene pergunta se o Trabalho Novo e os recursos correspondentes, antes sob gestão da SMTE, a partir de agora virão para a Assistência. Gitane responde que, atualmente, não há orçamento para o Trabalho Novo, tratando-se de

doação – sendo justamente esta a preocupação da SMADS, garantir a continuidade do programa. A gestão do programa passa, sim, da SMTE para a SMADS. Quanto ao orçamento, uma vez aprovado o programa, deverá ser incluído no orçamento municipal do ano que vem, sendo que este ano vai se buscar aditivos em negociações com a Secretaria da Fazenda.

Conselheira Cecília diz que não consegue ver nesse programa um plano de trabalho com muita consistência. Diz que se preocupa com o detalhamento do plano, pois o programa tem que ter início, meio e fim. Pergunta, ainda, como estão as ações de hoje do programa e qual será a metodologia. Questiona também como foi calculado o custo do programa.

Gitane diz que a metodologia é basicamente a mesma utilizada hoje no Trabalho Novo, tratando-se de uma capacitação mais ampla, que envolve capacidades emocionais, com atividades de respiração, por exemplo. Afirma que não fecharam a metodologia do programa para dar oportunidade às organizações que participarão do chamamento fazê-lo. O local será dentro dos Centros de Acolhida. O público será mais amplo, passará a incluir mulheres vítimas de violência e jovens que estão em repúblicas. Entende-se que o trabalho é um meio importante de alavancar o processo de desenvolvimento social. Reitera que hoje há 2111 contratações e que 75% dos usuários permaneceu no trabalho.

Dulcinea diz que fica preocupada quando na SMADS se fala em Trabalho, porque trabalho não seria atribuição da assistência, e que com esse foco podemos deixar de fazer coisas muito importantes do serviço de assistência.

Encaminhou-se, portanto, que o projeto retorne à CPP com maiores detalhamentos quanto à metodologia, inclusive, se for o caso, com presença da Rede Cidadã.

Encaminhamentos para o Plenário: Não há.

Os dois relatos da CPP foram aprovados por consenso.

3.2 - Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP e Comissão de Finanças e Orçamento - CFO (reunião conjunta e extraordinária de 02/08/2018)

Comissão de Finanças e Orçamento com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº33, 12º andar, Centro, São Paulo-SP

Dia: 02/08/2018

Horário: Das 14h00 às 15h30

Conselheiros Presentes:

Poder Público: Maria Isabel Meunier

Sociedade Civil: Antonio Patto; Darlene Terzi; Dulcinea Pastrello; Écio Almeida; Natanael Oliveira; Luiz Lorente Vila

Ausências Justificadas: Italo Souza Cunha, Anna Beatriz Langué Peranovich Leite, Girlândia Santana

Conselheiros Ausentes:

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio

Convidados: Dilma de Sene, Denise C. Malerba Luiz, Mayara Luiza dos Santos Silva

Coordenação: Natanael de Jesus Oliveira e Dulcinea Pastrello

Relatoria: Maria Isabel Meunier Ferraz

Pautas:

1) Plano de ação 2018 para o co-financiamento do Governo federal.

Natanael inicia a reunião com a leitura do Plano de Ação para o co-financiamento do Governo federal apresentado pela SMADS. Nota-se que, no documento, está faltando os nomes dos conselheiros do Poder Público, bem como da conselheira Cristiane Aurea de Lima,

da sociedade civil. Há, ainda, correção a ser feita no que atine ao mandato da conselheira na presidência. Levanta-se a dúvida sobre por que não há, em alguns serviços do plano, a referência de pactuação. A técnica Dilma esclarece que essa parte do Plano é preenchida pelo governo federal, e que em alguns serviços não é apontada uma referência de pactuação. Natanael questiona sobre o serviço de avaliação e operacionalização do BPC e o porquê da diferença entre o número de referência de pactuação de entrevistas e a previsão de atendimento de entrevistas. Dilma responde que a Proteção Básica entendeu que esse seria o número necessário a ser implementado. Solicitou-se para a Secretaria Executiva do COMAS: adicionar os nomes dos conselheiros do poder público e da sociedade civil no Plano de ação para o co-financiamento do Governo federal, e se atentar a data de término do mandato.

Encaminhamentos para o Plenário: A CPP e CFO dão parecer favorável e encaminha minuta de resolução (anexa) para deliberação do Plenário.

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº XXX, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a apresentação e aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal – SUAS /2017

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, o inciso XV, do Regimento Interno (Resolução nº 568/2012/COMAS-SP), em plenária ordinária de 07/08/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal – SUAS/2018

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Maria Isabel Meunier Ferraz
Presidente COMAS-SP

Deliberação do Plenário: A minuta foi aprovada por consenso.

3.3 - Comissão de Finanças e Orçamento - CFO (reunião ordinária de 26/07/2018)

Relato da Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO

Realizada em 26 de Julho de 2018.

Iniciada a reunião em segunda chamada, às 14:00hs. na sede do COMAS/SP, aberta pelo Coordenador Sr.ª Natanael de Jesus. Passamos para a composição da mesa, constando os seguintes conselheiros presentes e compondo-a: Antonio Alexandre de Andrade Patto; Darlene Terzi dos A. A. Cazarini;

Presentes o Coordenador Natanael de Jesus Oliveira e este que vos relata, Ítalo Souza Cunha.

Presentes os convidados: Denise C Malleibo Riuz; Ariane M Gomes Lacerda; Mayara Luiza S Silva; M Isabel M.

Iniciou-se, então, a leitura do tema pautado.

(I) As convidadas, representando a SMADS, apresentaram o cronograma da LOA 2018 a fim de elucidar e alinhar os pontos de cooperação e análise do COMAS para com a Secretaria. Ficou acordado que SMADS enviaria a proposta até o dia 06 de Agosto para o Conselho e que esta Comissão de Finanças e Orçamento iria reunir-se nos dias 09 e 16 a fim de debater e encaminhar a proposta do Orçamento a ser implantado mediante aprovação do PLOA 2018.

Sem nenhum dos presentes querer mais fazer uso da palavra, o Coordenador encerra os trabalhos às 16:00 hs, da qual se lavrou este relatório.

Os relatos da CFO foram aprovados por consenso.

3.4 - Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI (reunião ordinária de 31/07/2018)

Nome da Comissão: Comissão Relações Interinstitucionais - CRI

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº33, 12º andar, Centro, São Paulo-SP

Dia: 31.07.2018 (3ª feira)

Horário: Das 09h às 12h

Conselheiros Presentes:

Poder Público: Alexandre Macaroni Nardy e Maria Isabel Meunier Ferraz

Sociedade Civil: Damaris Lacerda Abreu, David Oscar, Girlândia Silva Santana, Luis Lorente Vila, Marcos Antonio Muniz e Souza e Maria Silvia Coviello Boscaino

Ausências Justificadas: Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra, Écio Almeida Silva e Luciano José Alves de Luna

Conselheiros Ausentes: Cristiane Aurea de Abreu, Rubens Fernandes Sena Bossi e Jabs Cres Maia Santos

Convidados: José Antônio de Almeida Castro (Chefe de Gabinete da SMADS), Rosane da Silva Berthaud (Coordenadora da Gestão do SUAS), Francine Yamane Eugenio (Assessora Técnica - Gabinete de SMADS) e Maria Cecília H. Mattos Apostolopoulos (Conselheira)

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani

Coordenação: Damaris Lacerda Abreu

Relatoria: Alexandre Macaroni Nardy

Pauta:

1) PAUTA: Presença da Chefia de Gabinete da SMADS na reunião da CRI - fluxos e procedimentos das visitas

Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: no dia 28/07/2018 ocorreu a 1ª reunião mensal entre o Conselho e a Chefia de Gabinete da SMADS, e na ocasião definiu-se que este último viria então na reunião da Comissão para dialogar e buscar os entendimentos pertinentes em relação aos fluxos e procedimentos das visitas.

Relato circunstanciado: A reunião teve início em segunda chamada às 09h30min, seguindo a pauta previamente definida. O Sr. Chefe de Gabinete inicia falando que a gestão entende que ao manter o fluxo de visitas nas equipes técnicas das áreas, esta pega para si e assume uma atribuição que é do COMAS-SP. Foram expostas as diferenças entre a certificação do Órgão Gestor para a concessão de matrícula ou credenciamento das organizações sociais, e que neste caso se utiliza da análise de mérito social, das inscrições de entidades e organizações de assistência social no COMAS-SP. A gestão entende que a análise de mérito social envolve parâmetros de certo modo mais complexos e distintos da análise feita para inscrição no Conselho, a Sra. Francini ressalta que conforme seu entendimento da Resolução 14/2014 do CNAS na verdade a organização não precisaria ter algum serviço implantado, basta ter a intenção de executar, e que na Resolução 1080/2016 do COMAS não está claro que a visita deverá ser feita pela área (SAS/CRAS/CREAS), também existe a compreensão de que, na área, muitas vezes é o mesmo profissional técnico que realiza essas duas análises. O técnico ficaria

sobrecarregado ao ter que realizar duas visitas naquela organização. Foram levantadas posições de que talvez o Conselho tenha que avaliar no âmbito do que rege a Política Nacional de Assistência Social e não da Municipal, visto haverem especificidades e responsabilidades que são do Gestor Municipal. A Sra. Rosane, cita para exemplo disso, uma organização que precisava assumir em caráter de emergência um serviço de outra organização que o estava entregando no território, mas não conseguia se conveniar junto à SMADS devido a não ter inscrição no COMAS-SP. Na sua visão, o Conselho então pode acabar prejudicando e até fechando o serviço. Para evitar, sugere que o COMAS-SP deve realizar apenas a análise dos documentos que são apresentados pelas organizações. O entendimento é de que a inscrição no COMAS-SP corresponde à validação que reconhece a atuação e funcionamento daquela entidade/organização social no âmbito da Política Nacional de Assistência Social. Para conceder a inscrição, o COMAS-SP deve verificar se a organização encontra-se em pleno e regular funcionamento. O entendimento da gestão é de que a OSC vem e apresenta inscrição no COMAS-SP, após cabe ao Conselho na manutenção dessa inscrição realizar a sua fiscalização. Os técnicos do COMAS-SP, que são Assistentes Sociais, não poderiam realizar as visitas demandadas pelo Conselho? Tendo em vista que na área os profissionais estão saturados pelo volume de trabalho e os equipamentos de SAS, CRAS e CREAS encontram-se com suas equipes defasadas, os assistentes sociais do COMAS-SP poderiam visitar. Os Conselheiros Cecília, David, Damaris e Gírlândia ponderam de que existem questões e saberes que são específicos do território, e conseqüentemente do domínio de conhecimento das áreas (SAS/CRAS/CREAS) e que a participação do técnico do território é essencial para este processo, visto que eles estão atuando no dia a dia e entendem a complexidade e demanda local. O Sr. Chefe de Gabinete argumenta que essas informações poderiam ser solicitadas à qualquer momento. Sugere que antes de proceder à sua visita, o assistente social ou o próprio conselheiro do COMAS-SP, poderia buscar essas informações junto às áreas por e-mail ou telefone, e posteriormente até complementar os dados da sua visita com as da visita da área. Em se tratando das conveniadas, as áreas até poderiam enviar por e-mail os relatórios de supervisão. A Conselheira Gírlândia pondera que é preciso atuar para o fortalecimento do SUAS e que percebe estar havendo uma fragmentação entre os vínculos construídos entre COMAS-SP, SMADS (Gabinete) e área (SAS, CRAS e CREAS). Compreende que o princípio da territorialidade está sendo ferido, e os vínculos estão fragilizados. Além disso, o Conselho demandar uma visita para a área não traria um volume nada extraordinário para essa equipe. As OSC daquele território já são do conhecimento das SAS, CRAS e CREAS. O Sr. Chefe de Gabinete argumenta que virão mais três profissionais para a parte técnica da secretaria executiva do COMAS-SP, o que virá a dobrar o número atual de integrantes da equipe. Está preocupado, e até por isso optou por demandar mais recursos para o Conselho. A área está saturada pelo volume de trabalho e as equipes defasadas. Então pergunta novamente, porque o assistente social do COMAS-SP ou o próprio Conselheiro não pode ligar e articular com a área antes de proceder em visita e buscar as informações que julgar necessárias? Os Conselheiros esclarecem que essa informação precisa ser construída. E, que neste caso, seria importante já pedir uma manifestação técnica e que envie um relatório. Pelos cálculos de 2017, chegou-se no número de que em 163 processos de pedido de inscrição foram realizadas visitas pelas áreas. Baseado nesses números, o Sr. Chefe de Gabinete esclarece que na teoria cada assistente social do COMAS-SP teria que realizar cerca de oito visitas no mês, e que esse número o permitiria e daria condição de manter relação com a área e buscar as informações. O Conselheiro David pondera que em âmbito da área, essas oito visitas não seriam mensais, mas sim divididas para todo o ano. Todavia, o Sr. Chefe de Gabinete o esclarece de que o impacto dessa demanda de visita para a área é maior. Retoma a sugestão de que as áreas podem mandar por e-mail os seus relatórios de acompanhamento sempre que o Conselheiro ou equipe técnica o demandar. Sra. Rosane pondera a questão das organizações conveniadas que requereram a manutenção da sua inscrição no COMAS-SP. Entende que só aquelas conveniadas possuem vínculo com a SMADS, sendo da responsabilidade do Conselho fiscalizar as demais organizações inscritas. A Secretaria inclusive não teria conhecimento dessas inscrições que competem ao Conselho. Os Conselheiros a esclarecem de que a partir do momento que uma OSC é inscrita pelo COMAS-SP passa a integrar a rede socioassistencial do território, e para tanto deve manter um trabalho articulado com a rede socioassistencial, de apoio e local, respeitadas as suas relações de referência e contrarreferência nos atendimentos ofertados e encaminhamentos das famílias atendidas. É informado de que a demanda que está sendo tratada neste momento é a

da inscrição, e não estão em jogo às demais visitas demandadas pelo Conselho. O Sr. Chefe de Gabinete questiona se este Conselho prefere então que ele suspenda o envio de mais três técnicos para compor a secretaria executiva e os redirecionem, priorizando-os para a área? A Conselheira Cecília solicita que mantenha a vinda de um técnico para a secretaria executiva, que é importante sim para a equipe. Haveria necessidade de alteração da Resolução COMAS-SP nº1080/16, e da própria revisão dos fluxos. Os conselheiros questionaram se esta demanda de alteração do fluxo foi solicitada pela área, a Sra. Rosane informou que não, porém, todas agradeceram a iniciativa, pois, alivia a demanda de trabalho. O Sr. Chefe de Gabinete solicita que a CRI possa lhe encaminhar uma proposta quanto à sua demanda de visita. Os Conselheiros esclarecem que a Comissão já fez a sua proposta, e que esta fora apresentada no ofício aprovado e enviado após a reunião da plenária. Não há resposta. O Sr. Chefe de Gabinete informa que irá respondê-lo. Talvez seja necessária constituir um grupo de trabalho para a revisão dos fluxos, no sentido de equalizá-los e os aprimorar. A reunião então foi encerrada com a saída do Sr. Chefe de Gabinete. A Comissão entende que a reunião foi produtiva, houve a troca de conhecimento de ambas as partes e foi mantido o diálogo. A CRI avalia esse encontro como positivo. Todavia, destaca de que a pauta não foi esgotada e não se chegou a um consenso quanto às fluxos e procedimentos de visita.

Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Não houve consenso quanto aos fluxos e procedimentos de visita. A CRI solicita à Secretaria Executiva que providencie para a próxima reunião um levantamento quantitativo dos processos de solicitação de inscrição por macrorregião, apontando quantos pertencem a cada uma das SAS. A Comissão mantém a sua proposta anterior encaminhada por ofício à Chefia de Gabinete da SMADS, na qual solicita que seja mantido o fluxo e procedimentos de envio dos processos para visita e manifestação das equipes técnicas das áreas.

Deliberação do Plenário: Não há.

O relato da CRI foi aprovado por consenso.

Inclusão de pauta da conselheira Anna Beatriz sobre a falta de vale transporte e vale

alimentação para os conselheiros do segmento de usuários: A conselheira Adriana diz que gostaria que o conselho enviasse uma solicitação para que o CGA viesse explicar a situação, ela também diz que o edital para uma empresa prestar o serviço na questão da alimentação está pedindo coisas absurdas para um contrato de um valor tão baixo, e também questiona o porquê antes funcionava a questão do vale transporte e agora não mais se é uma questão do mesmo CGA que antes liberava. A conselheira Maria Cecilia propõe que a Presidente Maria Isabel como representante da SMADS tente articular essa conversa diretamente com CGA e que se possível marque uma conversa com a presença da conselheira Adriana do segmento usuários. A conselheira Girlândia diz que a questão do vale alimentação é algo urgente, já que tanto no COMAS como no CNAS existem resoluções que garantem esse direito para os usuários, que é muito complicado um conselho que trabalha a garantia de direitos não garantir o transporte e a alimentação dos conselheiros do segmento usuários. O conselheiro Luis Lorente diz que tanto no CMDCA quanto no CONSEAS os usuários recebem vale alimentação, vale transporte e até diárias em hotéis, que só com a SMADS se encontra essa dificuldade. A Presidente Maria Isabel diz que são coisas diferentes que no caso das diárias já existe um instrumento administrativo para essa questão, mas que se prontifica a buscar como pode resolver essa questão do vale transporte e do vale alimentação.

ENCAMINHAMENTO: A Presidente Maria Isabel se compromete a fazer um levantamento de como funciona a questão do vale transporte e do vale alimentação nos outros conselhos e fazer contato com o CGA para tentar marcar uma reunião.

A conselheira Darlene pontua que nas Atas estão constando os nomes das pessoas que realizam as denúncias nesse conselho e que o mais correto é sempre perguntar para pessoa se ela quer sigilo ou não, até por que as Atas são publicadas em Diário Oficial. O convidado José

França diz que não vê sentido em alguém denunciar algo sem se identificar. O convidado Alexandre Frederico deixa claro que estava ciente quando realizou a sua denúncia e que não quer que sua identidade seja preservada. A convidada Edmar questiona se também constaram em Ata as represálias que o usuário sofreu após a denúncia? A presidente Maria Isabel explica que as Atas com as devolutivas das visitas ainda não foram publicadas, mas que tudo sobre o caso estará registrado com toda a certeza. A convidada Edmar questiona o porquê os conselheiros que tem contato com as entidades e os profissionais desses serviços denunciados não fazem uma intervenção pessoal. A Presidente Maria Isabel diz que entende o questionamento, mas que nenhum conselheiro tem poder para tal intervenção e que seria mais uma conversa informal.

A presidente Maria Isabel passa a palavra para o convidado Alexandre Frederico. O convidado Alexandre saúda a todos os presentes e diz que queria dar uma devolutiva para todos dos acontecimentos após a última plenária em 31/07/2018, que foi chamado após a visita dos conselheiros do COMAS no Centro de Acolhida ele foi chamado pelo Serviço Social do serviço, e que a assistente social disse que não tinha mais clima para ele no serviço e que ele concordou por que estava sendo abordado em todos os lugares e sendo questionado se era ele que queria fechar o C.A, inclusive funcionários do C.A questionando sobre perder os empregos. O convidado Alexandre lembra que a atual gerencia do C.A é caracterizada pelos usuários como desumana. E que os funcionários que compartilhavam dessa mesma visão foram transferidos ou demitidos. Que foi avisado por uma orientadora às 6 horas da manhã que teria que sair às 7 horas pois ele não era mais 24 horas no serviço, o mesmo diz que saiu sem questionar e no período da tarde procurou a equipe técnica para saber o por que dessa decisão repentina, e a resposta que recebeu é que era uma normatização decidida pela a equipe técnica do serviço. Alexandre ainda diz que nenhum outro usuário 24 horas do serviço teve alteração, somente ele, que foi informado que já estavam trabalhando a transferência dele para um serviço na região da Santa Cecilia, mesmo sabendo que ele estuda no Jardim Brasil e passa no CAPS em Santana, o mesmo informou que não queria permuta e que já tinha um lugar para ficar, então foi solicitado que ele assinasse como saída qualificada, ele se recusou até por que estava longe de ser uma saída qualificada, então um funcionário informou que sem essa assinatura o mesmo não poderia retirar seus pertences, ele respondeu que o funcionário não tinha autoridade de fazer isso e depois de muita argumentação conseguiu retirar os seus pertences. O convidado Alexandre ressalta que não quer sigilo e que será incansável nessa luta, que está nesse conselho por todos os Alexandres e que não quer ajuda para porta de entrada e sim oportunidades para uma porta de saída. E que está esperando a devolutiva da ex – presidente Eliana que falou que tinha passado o caso para a SMADS, mas não houve nenhuma evolução ou informação posterior. A presidente Maria Isabel pergunta se o convidado Alexandre quer uma articulação em algum serviço na região norte. O convidado Alexandre agradece e diz que no momento está na casa de um amigo e que está realizando exames, que assim que tiver um parecer entra em contato para articular essa possível vaga. A conselheira Adriana lembra que na visita ao C.A constatou que os usuários foram convencidos a só elogiarem o serviço, e que espalharam a informação que se alguém falasse mal do serviço o mesmo seria fechado. A conselheira Maria Cecilia diz que não adianta focar nos trabalhadores, que a organização que precisa responder. A conselheira Adriana diz que um novo processo está se iniciando no conselho com o GT de fluxo de denúncias e que esse mandato tem conselheiros comprometidos com esse tema, diz também que se a SMADS não resolver ela vai procurar outros canais para tentar resolver a questão. A conselheira Damaris diz que gostaria de resgatar o primeiro encaminhamento da plenária sobre as denúncias do convidado Alexandre, que era solicitar manifestação da entidade, das SAS da região e da SMADS, e que gostaria de saber se houve algum retorno nesse sentido. O conselheiro David lembra que na plenária do dia 31/07 a informação era que o ofício sobre o caso não havia sido

enviado para as partes citadas. A conselheira Damaris então diz que é imprescindível o envio do mesmo. O conselheiro Alexandre Patto diz que concorda com a fala da conselheira Adriana e que se preciso for vai até o MP. A conselheira Girlândia pontua que o serviço tem atendido mães com crianças e homens que não pertencem ao mesmo núcleo familiar no mesmo ambiente e que é importante saber o que diz o termo de convênio do serviço, o ECA, a tipificação do serviço, a norma técnica sobre o acolhimento de crianças e adolescentes. O conselheiro Rafael diz que gostaria de saber como com todas essas questões no C.A a supervisão nunca identificou nada, que isso é algo a se pontuar também. A conselheira Adriana diz que quer uma solução até a próxima ou vai para rua com os usuários reivindicar seus direitos e que o COMAS vai ser responsabilizado. O convidado José França diz que a culpa maior dessas questões é da SMADS, que dá convênio para as organizações, mas não acompanha para saber se o plano de trabalho está sendo executado, que o COMAS também tem sua parcela de culpa, pois nos mandatos anteriores pouco fez nesse sentido, que os conselheiros atuais estão de parabéns pela criação do GT do fluxo das denúncias, que isso é ter um olhar mais humanizado. A conselheira Maria Aparecida de Laia diz que acha complicado o relato da visita constar em Ata até por que a organização ainda não recebeu as informações e não teve a chance de se defender e isso pode gerar até processo, até pelo fato da Ata ser publicada em diário oficial. A conselheira Adriana concorda e acha melhor ainda não constar em Ata o relato da visita. A presidente Maria Isabel também acha que publicar esse relato pode trazer problemas juridicamente falando e propõe que não conste em Ata até o assunto ser debatido mais profundamente.

ENCAMINHAMENTO: Enviar o ofício sobre a denúncia para a SAS Jaçanã/Tremembé, para a organização que administra o C.A e para a SMADS, também anexar as duas cartas que constam as denúncias e o relatório da visita dos conselheiros ao C.A.

Nada mais havendo a tratar, a presidente Maria Isabel Meunier Ferraz agradece a presença de todos e encerra a plenária às 18h00, enquanto eu, David Oscar, lavro a presente ata, que após aprovação em plenário, será publicada no Diário Oficial da Cidade.